

CESP - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SAÚDE
REQUERIMENTO N° 2017
(Deputados Odorico Monteiro e Jorge Solla)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de avaliar as Parceiras para o Desenvolvimento Produtivo em saúde (PDP).

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Exa. nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, em data a ser acordada com Vossa Excelência, com a finalidade de avaliar as Parceiras para o Desenvolvimento Produtivo em saúde (PDP). Para isso, propomos ouvir os convidados abaixo:

Representante da Fundação Oswaldo Cruz;

Representante do Instituto Butantan;

Representante do Ministério da Saúde;

Secretario de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos;

Representante do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio;

Representante da INTEFARMA;

Representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil – ALFOB.

JUSTIFICAÇÃO

O tema das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo em saúde (PDPs) retoma o debate na década de 2000, inserido nos debates sobre o Complexo Industrial da Saúde (CEIs). Também, o tema é mencionado em vários documentos, normativos, no Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e no Plano Nacional de Saúde. Além disso, o lançamento do Programa de PDPs – criado em 2009, foi parte de uma estratégia mais ampla do Governo Federal, voltado para o apoio do

Setor e o uso do poder de compra do governo como instrumento de Política Industrial e de Inovação e representa um elemento central na estratégia de construção de políticas de inovação sistêmicas na área da saúde.

Assim, o Estado assume papel central na aprovação e regulação do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIs), demandando do Ministério da Saúde, uma estrutura adequada. Por isso, foi criada a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Insumos Estratégicos, o Departamento de Economia da Saúde, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e, posteriormente, o Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Essa decisão do governo federal eleva a dimensão da incorporação para o desenvolvimento tecnológico e industrial em saúde.

Portanto, a ampliação de uma articulação entre Política e indústria e tecnologia na área da saúde foi claramente reforçada nas Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo, uma vez que a CIEs foi inserida nas áreas estratégicas. Registro, neste contexto, o lançamento em 2012 da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCT), de modo que o Complexo Industrial da Saúde compõe o grupo de Programas prioritários para os setores do futuro.

A evolução normativa acompanha a perspectiva de futuro do setor e a proposta do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, o Plano Nacional de Saúde. O primeiro destaca o papel do Estado na promoção e regulação e segundo, com as diretrizes orientadoras para as políticas de CIEs.

A Portaria nº 2531/2014 é estruturada de modo a responder os desafios do disciplinamento da normatização, assim, traz conceitos, objetivos, produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde, os sujeitos da PDPs, os processos necessários, as fases do projeto, as instâncias de avaliação, os critérios de análises de projetos o papel da SCTIE/MS e as responsabilidades institucionais.

Ressalta-se que o balanço detalhado das PDPs aprovado em 2014 evidenciou aspectos em que houve avanços. Também as áreas, os eixos, além de apontar o que necessita ser aprofundado e os desafios a serem superados. Porém, há pontos que devem ser debatidos a exemplo da produção de medicamentos - os quais devem obedecer ao critério ou metodologia própria - o que é entendida como uma complexidade em si. Importa, ainda, reafirmar as PDPs, como instrumentos relevantes a Política Industrial Brasileira, além de considerá-la essencial o aprimoramento.

Face ao exposto e considerando que essa Comissão Especial se destina a estudar o processo de inovação e incorporação tecnológica no complexo da saúde, no Brasil e no Mundo, propomos a presente audiência pública.

Sala da Comissão, de Junho de 2017

**DEPUTADO ODORICO MONTEIRO
PSB/CE**

**DEPUTADO JORGE SOLLA
PT/BA**